



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE
NORMAS, FLUXOS E ROTINAS DE SERVIÇOS
OFERECIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

2025



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO FLUXOS E ROTINAS DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

O fluxograma a seguir busca representar um padrão de fluxo de rotinas de serviços oferecidos pelas UNIDADES BÁSICAS de SAÚDE (UBS), onde se estabelece os atendimentos de rotina tanto da Unidade quanto dos profissionais de saúde de forma organizada.

1) Atendimento de enfermagem fica estabelecido que o enfermeiro deverá cumprir as demandas vigentes com atividades agendadas (consultas de enfermagem puericultura, testes rápidos, preventivo, cadastro de gestantes, visita domiciliar dentre outras) ou da rotina da unidade (vacina, curativo retirada de pontos, passagem de sonda vesical de demora, etc) devem ser recebidos, acolhidos e devidamente direcionados, evitando esperas desnecessárias com potencial de confusão na recepção;

2) Atendimento médico, fica estabelecido que a Unidade Básica de Saúde deverá oferecer consulta com o clínico geral por determinado período, sendo vagas de pessoas com agendamento marcado e demanda imediata para atender as necessidades do dia. Caberá também ao médico da Unidade realizar visitas periódicas pelo menos uma vez na semana para atender ao paciente que não consegue ir até o serviço. Além do clínico, também está englobado o atendimento Unidades semanalmente atendimento agendando com pediatra e ortopedista, e uma vez ao mês atendimento agendados com cardiologista e ginecologista e que fará o atendimento das gestantes e da demanda ginecológica referenciada, seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

3) Atendimento do técnico/auxiliar de enfermagem- caberá ao técnico, realizar o atendimento na sala de vacina, realizar os curativos periódicos, ajudar na sala de triagem e realizar as visitas domiciliares junto com o enfermeiro ou o médico dar a assistência necessária para ambos os profissionais.



4) No que se refere ao atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde, no mínimo o agente tem que realizar 60% de visitas em sua microárea no mês, sendo que nesse quantitativo para que o indicador seja alcançado estipula-se que o profissional realize uma visita em cada casa de sua micro área no mínimo cada 6 meses. Nas visitas deverão ser repassadas informações /orientações, atualizados os dados cadastrais e verificado as demandas de saúde da família, o auxílio nas campanhas realizadas na Unidade de saúde também está envolvido.

5) O setor de Odontologia, fica estabelecido com agendamentos, encaixes e atendimentos de urgência, sendo o agendamento por horário e com o total de 5 vagas agendadas por período, sendo que os atendimentos emergenciais acolhidos prioritariamente.

6) Rotinas da unidade: atendimento com o médico clínico, pediatra, ortopedista, ginecologista, consulta de enfermagem, puericultura, realização de exame preventivo, testes rápidos, atualização da carteira de vacinação, troca e realização de curativos, troca de sonda vesical de demora, retirada de pontos, lavagem de ouvido e outros pequenos procedimentos, atendimento odontológico.

7) O profissional farmacêutico responsável disponibilizará de um período para a organização do ambiente destinado a farmácia, medicamentos e a parte burocrática.

Atividades	Nome	Função	Data
Elaborado	Patrícia Carvalho	Chefe de Departamento Administração	07/08/2025
Aprovado	Andreia Palombarini	Gestora	10/08/2025
Revisado			

Corumbataí do Sul, 07 de agosto de 2025.